



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

ATO nº 05/90

Dispõe sobre alteração da tabela Explicativa do Orçamento Analítico da Despesa do Legislativo Municipal de Piquete.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte

A T O :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 12, alínea IV, do Decreto Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro / de 1969, fica suplementada a importância de Cr\$ 227.000,00 / (duzentos e vinte e sete mil cruzeiros), as seguintes dotações orçamentárias:

	1. LEGISLATIVO	
	1.1 Câmara Municipal	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 207.000,00
3120	Material de Consumo	Cr\$ 20.000,00

S O M A Cr\$ 227.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial ou total das seguintes dotações Orçamentárias:

	1. LEGISLATIVO	
	1.1 Câmara Municipal	
3192	Despesas de Ex. Anteriores	Cr\$ 137.000,00
4110	Obras e Instalações	Cr\$ 40.000,00
4120	Equip. Mat. Permanente	Cr\$ 50.000,00

S O M A Cr\$ 227.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Norival Christpim de Castro, Câmara Municipal de Piquete,
28 de março de 1990.

Prof. JOSÉ CARLOS DE LIMA
1º Secretário

Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos vinte e oito (28) dias do mês de março de mil novecentos e noventa (1990).

CELSON RAMOS DA SILVA - m. de Secret.